



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 03/2021

ALTERA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustar a Tabela de Preços vigente para fins de atendimento aos custos com a disponibilização dos serviços públicos prestados à população, que incluem, dentre outros, materiais, mão de obra, expediente, equipamentos, despesas com pessoal, horas extras de servidores, etc,

DECRETA:

Art. 1º. A Tabela de Preços Públicos instituída pelo Decreto nº 08/1993, de 16 de fevereiro de 1993, com a última alteração promovida pelo Decreto nº 083/2019 de 13 de dezembro de 2019 passará a vigorar com a redação dada por este Decreto, observado o Anexo I que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º. Fica autorizado o arredondamento dos valores para a dezena mais próxima de centavos, para fins de facilitação dos cálculos e do troco.


Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto 07/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que instituiu a cobrança de Preço Público para utilização dos Ginásios de Esportes “Juca Mendes” e “Sérgio Dias” e do Estádio Municipal “Braulino Paulo Machado”, conforme Decreto 02/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente,

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de janeiro de 2021.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Gazeta Palmeirense em 15/01/2021.
Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ANEXO AO DECRETO Nº 03/2021, DE 07/01/2021

ANEXO I	
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS	
ESPECIFICAÇÃO	
FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS	
1.1- Atestados, Certidões, Alvarás	EM R\$
1.1.1- por lauda	25,00
1.1.2- por lauda excedente	10,00
1.2- Xerox e emissão de 2ª via de documentos	
1.2.1- por cópia xerográfica	2,00
1.2.2 - por cópia xerográfica autenticada	3,50
1.2.3- por autenticação	2,00
1.2.4- emissão de 2ª via de carnês – por lauda	5,00
1.2.5- Alvará de Funcionamento	30,00
1.3- Cópias de mapas oficiais	
1.3.1 - Cópia Plotada do município (preto e branco)	35,00
1.3.2 - Cópia Plotada do município (colorida)	50,00
1.3.3 - Cópia digital	25,00
1.4- Editais	
1.4.1- Cópia de edital simples	40,00
1.4.1 - Cópia de edital com memoriais descritivos e projetos – obras	100,00
1.5 – Arquivo	
1.5.1 - Busca em Arquivo	30,00
1.6 – Expediente	
1.6.1-Taxa de Expediente	20,00
1.6.2 - Requerimento	20,00
II- LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS	
2.1- Terreno aberto ou fechado	
2.1.1- por viagem caminhão	170,00
2.1.2- por hora de roçadeira trator	160,00
2.1.3- por hora de mão de obra (braçal)	45,00
III- NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	
3.1- Numeração e Renumeração	
3.1.1- por imóvel, além da placa	35,00
IV- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
4.1- Hora de Máquina	
4.1.1- motoniveladora	250,00
4.1.2- pá carregadeira	250,00
4.1.3- retroescavadeira	250,00
4.1.4- caminhão	180,00
4.1.5 – caminhão-pipa	230,00
4.1.6- Roçadeira, trator agrícola c/ implementos conf. Regulamento.	200,00
4.2- Pavimentação asfáltica/assentamento de paralelepípedo	
4.2.1- por metro quadrado	90,00
4.3- Conserto de calçada	
4.3.1- com contrapiso, por m2	75,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



4.3.2- sem contrapiso, por m2	40,00
4.4- Rebaixamento e colocação de guia	
4.4.1- por metro linear	40,00
4.5- Alinhamento e Nivelamento	
4.5.1- por metro linear	40,00
4.6- Transporte de Terra	
4.6.1- por viagem	150,00
V- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
5.1- Hidrômetro	130,00
5.1.1 – Instalação do hidrômetro	70,00
5.1.2- Ligação de água a partir da rua	140,00
5.1.3- Ligação de esgoto a partir da rua	180,00
5.1.4- Ligação de água a partir da calçada	100,00
5.1.5- Ligação de esgoto a partir da calçada	150,00
5.1.6- Serviço de Substituição de registro de água da calçada	75,00
5.1.7- Fechamento de água	50,00
5.1.8- Abertura de água	50,00
5.1.9-Serviço de geofonamento para rastrear vazamento de água dentro de residências, por m2 de construção, conforme descrito abaixo: Construções até 100 m ² de 101 m ² a 299 m ² acima de 300 m ²	50,00 100,00 180,00
Obs. O serviço descrito se refere tão somente à tentativa de detecção do vazamento dentro da propriedade, ficando sob total responsabilidade do requerente qualquer obra ou reparo que vier a ocorrer para sanar o problema, sendo que a municipalidade não se responsabiliza por qualquer dano provocado no imóvel em virtude do rastreamento. O requerente deverá assinar um "Termo de Ciência" quando da solicitação do serviço.	
VI- APREENSÃO DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS	
6.1- Abandonados em vias públicas	
6.1.1- por unidade de bens e/ou mercadorias	60,00
6.1.2- por unidade de animais (equinos e/ou bovinos)	500,00
6.1.3- por unidade de animais (pequeno porte)	200,00
VII- GUARDA DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS	
7.1- Veículos automotores	
7.1.1- diária (assim considerados o lapso temporal de 0 min. até 24 h do evento)	150,00
7.2- Motocicletas	
7.2.1- diária (assim considerados o lapso temporal de 0 min. até 24 h do evento)	100,00
7.3- Bicicletas	
7.3.1- diária (assim considerados o lapso temporal de 0 min. até 24 h do evento)	50,00
7.4- Mercadorias	
7.4.1- por quilo	30,00
7.5- Animais	
7.5.1- cavalariço, muar ou bovino, por dia ou fração	300,00
7.5.2- caprino, ovino e suíno, por dia ou fração	200,00
7.5.3- canino, por dia ou fração	100,00
VIII- CEMITÉRIO	
8.1- Exumação	
8.1.1- até cinco anos	150,00
8.1.2- mais de cinco anos	130,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



8.2- Entrada de ossada	96,00
8.3- Retirada de ossada	96,00
8.4- Remoção de ossada	96,00
8.5- Construção de carneiros simples	600,00
8.6- Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu perpétuo, para nova inumação	65,00
8.7 – Serviços de Sepultamento	
8.7.1 – Serviços de Sepultamento até as 17h30min	0,00
8.7.2 – Serviços de Sepultamento após as 17h30min (por hora excedente)	200,00
8.8 - Permissão p/colocação de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento	50,00
8.9 - Sepultamento Simples Menor	
8.9.1 – Cemitério	45,00
8.9.2 – Placa (unidade)	25,00
8.9.3 – De membros	65,00
8.10 - Sepultamento Simples Maior	
8.10.1- Cemitério	45,00
8.10.2- Placa (unidade)	25,00
8.10.3- De membros	85,00
8.11 – Sepultamento em Carneiro Menor	
8.11.1- Expediente	20,00
8.11.2- Cemitério	45,00
8.11.3- Placa (unidade)	25,00
8.11.4- Abertura de carneiro	40,00
8.12 – Sepultamento em Carneiro Maior	
8.12.1- Expediente	20,00
8.12.2- Cemitério	45,00
8.12.3- Placa (unidade)	25,00
8.12.4- Abertura de carneiro	40,00
8.13 – Compra de Terreno Menor	
8.13.1 – Expediente	20,00
8.13.2 – Cemitério	45,00
8.13.3 – Placa (unidade)	25,00
8.13.4 – Terreno Perpétuo	400,00
8.14 Compra de Terreno Maior	
8.14.1- Expediente	20,00
8.14.2- Cemitério	45,00
8.14.3- Placa (unidade)	25,00
8.14.4- Terreno perpétuo	500,00
IX – Utilização de Imóveis Públicos	
9.1 – Permissão/Autorização de uso de bens públicos – realização de eventos em geral (Diária)	450,00

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de janeiro de 2021.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal